



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com  
www.saojoaodoparaíso.mg.leg.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 92000-7807 / 92000-7793  
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 561

Ata da Reunião Ordinária realizada no PLENÁRIO VEREADOR FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA da Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2024, às 19h; conforme o Artigo 157, do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e convida o Senhor Vereador ROBERTO CÉSAR MENDES para compor a mesa diretora, justificando a ausência dos Senhores Vereadores (a): MARIA MARLENE DE OLIVEIRA CRUZ, ELDIVO MARQUES DE BRITO, JOÃO CARLINDO FERREIRA, JOEL LIMA DOS SANTOS, e ROSALVO ALVES PEREIRA, logo após, solicita que o Senhor Vereador ROBERTO CÉSAR MENDES eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário para que procedesse com a chamada, onde constatou a presença dos (as) Senhores (as) Vereadores (as): ELY RODRIGUES DE ALMEIDA; FÁBIO DE SOUSA ROCHA; HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR; JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS; POLIANA NOVAIS LIBARINO; e ROBERTO CÉSAR MENDES. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário para que procedesse com a leitura da ata anterior, onde a mesma submetida em apreciação plenária foi APROVADA SEM RESSALVA. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente informa que as proposições que serão apreciadas, as comissões permanentes já emitiram os respectivos pareceres. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário a leitura dos Projetos de Leis, Requerimentos e Indicações: 1) – PROJETO DE LEI Nº 418 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024 - “DENOMINA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE”, que colocado em apreciação plenária, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 02 – PROJETO DE LEI Nº 422 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024 - “PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO MG”, que colocado em apreciação plenária, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 03 – REQUERIMENTO Nº 03/2024 – AUTORIA DA VEREADORA POLIANA NOVAIS LIBARINO, que colocado em apreciação plenária, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 04 – REQUERIMENTO Nº 04/2024 – AUTORIA DA VEREADORA POLIANA NOVAIS LIBARINO, que colocado em apreciação plenária, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 05 – REQUERIMENTO Nº 05/2024 – AUTORIA DA VEREADORA POLIANA NOVAIS LIBARINO, que colocado em apreciação plenária, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 6 – INDICAÇÃO Nº 01/2024 – AUTORIA DA VEREADORA POLIANA NOVAIS LIBARINO; 7 – INDICAÇÃO Nº 01/2024 – AUTORIA DO VEREADOR HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente concede o uso da palavra, sendo utilizada por

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”  
provérbios 29.2’

